



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 55/2012-CONSUNI/UFAL**, de 29 de novembro de 2012.

**APROVAR, “AD REFERENDUM”, O  
REGIMENTO DO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA  
(PROFMAT/UFAL).**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 026742/2012-58;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, conforme consta no referido processo;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - *PROFMAT/UFAL*, cuja estrutura administrativa local está vinculada à Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas - *IM/UFAL*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Alagoas, em 30 de novembro de 2012.

**Profa. Rachel Rocha de Almeida Barros  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.**